

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.516/2010**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no Centro de Formação Profissional em Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.836/2010 (Processo CEE nº. 001/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-11-2010,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a ser ministrado pelo Centro de Formação Profissional em Vila Velha, situado na Rua Jaguaribe, nº. 91, Bairro Divino Espírito Santo, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Vitória, 09 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de dezembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação